

RELEASE

TUDO EM DIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PREÇO HORÁRIO EM 2021

Em 1º de janeiro de 2021 será implantado no mercado brasileiro de energia elétrica o preço horário, importante mudança setorial, decorrente dos esforços empreendidos conjuntamente nos últimos anos pelas instituições que compõem a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) e pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel), com relevante participação dos agentes.

A CPAMP vem se reunindo mensalmente para acompanhar as atividades em desenvolvimento e as ações para a entrada do preço horário em 2021.

Em reunião realizada em 30 de julho de 2020, a CPAMP reafirmou o compromisso estabelecido na Portaria MME nº 301, de 31 de julho de 2019, para a implantação oficial do preço horário em 2021. Na ocasião, foi registrado também o entendimento de que a reprodutibilidade dos resultados do modelo de Despacho Hidrotérmico de Curtíssimo Prazo – DESSEM está garantida, observados os devidos requisitos computacionais.

Na reunião do dia 7 de outubro de 2020, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) apresentou as ações regulatórias que vem sendo desenvolvidas no âmbito de sua competência considerando a entrada do preço horário. Foi dado destaque às sistemáticas discussões com os agentes, que tem auxiliado na adequada consideração dos aspectos operacionais e comerciais do preço horário.

Além disso, o Ministério de Minas e Energia (MME), a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) elaboraram documento conjunto em resposta a questionamentos sobre o tema, disponibilizada aqui ([link](#)), reiterando o compromisso do MME com um processo transparente e participativo para a adoção do preço horário no próximo ano.

Com esse mesmo intuito, destaca-se também o lançamento do portal do Comitê Técnico PMO-PLD (<https://ctpmopld.org.br>), iniciativa conduzida pelo ONS e pela CCEE para criação de espaço para o compartilhamento de informações entre os profissionais da área, sobre a elaboração do Programa Mensal de Operação Energética (PMO) e o cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

O MME e as demais instituições do setor competentes sobre a matéria têm se empenhado em garantir a devida previsibilidade e transparência na implantação do preço horário, ação relevante da Modernização do Setor Elétrico brasileiro, sendo também frequentes as interações por meio de reuniões com agentes e suas associações, as quais acompanham de perto a implementação do Plano de Ação da Modernização.

Por fim, cumpre notar que os benefícios da adoção do modelo DESSEM já têm sido verificados desde janeiro de 2020, sob a ótica da operação, com a melhor representação do sistema elétrico e consequente política operativa mais adequada ao nível semi-horário.

Clique [aqui](#) e confira a ata da reunião da CPAMP, de 30/07/2020.

Clique [aqui](#) e confira documento conjunto elaborado pelo MME, CCEE e ONS.

RELEASE

Assessoria de Comunicação Social
Ministério de Minas e Energia
(61) 2032-5620
ascom@mme.gov.br
www.mme.gov.br
www.twitter.com/Minas_Energia
www.facebook.com/minaseenergia